



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 002/2019

Óbidos (PA), 02 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar o Contrato da Empresa Especializada em Serviço de Borracharia (concerto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a **Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB** será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores:

Sr. Rogerio Barbosa Ribeiro, portador do CPF nº 524.238.832-34 e RG nº 4738043 - PC/PA, servidor público **EFETIVO nomeada pelo Decreto**, ocupante do cargo de Operador de Equipamento Leve, conforme **Decreto nº 1.203/12 -PMO, Ensino Médio Completo, residente na Rua: Osvaldo Matos de Souza, nº 268, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 991612737.**

Sr. Maelson Bentes Vieira, portador do CPF nº 662.626.582-20 e RG nº 3220788 PC/PA, servidor público **EFETIVO nomeado pelo Decreto**, ocupante do cargo de Zelador, conforme **Decreto nº 065/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Av.: Dom Floriano nº 929, Bairro: Lourdes, Cidade/UF, Fone: (93) 991217547 e e-mail:maelsonbent@hotmail.com.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 02 de janeiro de 2019.


Isomar Castro Barros

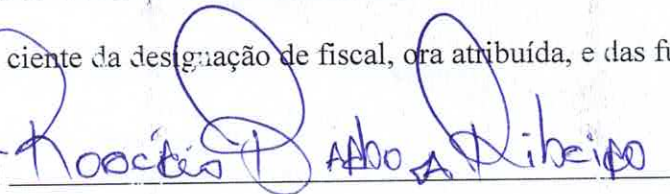
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB

Decreto nº 0396/2018

Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal):



Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal):

